



INDICAÇÃO

Nº 72/2023

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 06 / 03 / 2023

Cícero F. da Silva

PRESIDENTE

Considerando que na calçada nas proximidades do Paço Municipal existe um toco de árvore que foi suprimida e que está atrapalhando o normal tráfego de pedestres, mormente porque o fluxo diário de pessoas na localidade é grande (**fotos anexas**);

Considerando que da maneira que se encontra o referido toco, está servindo de potencial obstáculo aos contribuintes e anda representando perigo de acidentes, principalmente com idosos, por tal razão deve ser retirado o mais brevemente possível;

Considerando que o referido obstáculo que foi deixado no calçamento quando da retirada da árvore é de pequeno porte, não representando muito esforço para sua retirada, normatizado assim o tráfego de pedestres no local e minimizando as probabilidades de acidentes.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de determinar o Setor competente da Municipalidade, com a URGÊNCIA necessária, promover a retirada do toco existente no calçamento público nas imediações do Paço Municipal, evitando-se acidentes e liberando a normal passagem para transeuntes.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

César Ramos da Costa- "Cesinha"
Vereador

Ver César Ramos da Costa “Cesinha” – sugiro destocamento e replantio de espécie urbana em espaço localizado na calçada da Prefeitura Municipal.

